



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02603 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2025.

REAJUSTA UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº. 032/2013 (Código Tributário Municipal).

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 215,32 (duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos) o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2025.

Parágrafo Único. O reajuste de 4,84% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 06 de janeiro de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal